

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 159

São Paulo

sexta-feira, 22 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 25.732, DE 21 DE AGOSTO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas com Outros Serviços e Encargos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 300.000,00 (cinco milhões de cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucionais, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será aberto com recursos de redução da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de agosto de 1986.

ABELA 1	Cz\$
Implementação	
02 Secretaria da Fazenda	
02 Coordenação da Administração Tributária	
1.3.2 Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Administração Tributária			
1.08.030.2.309	5.000.000,00		5.000.000,00
TOTAIS	5.000.000,00		5.000.000,00

Redução	
01 Secretaria da Fazenda	
01 Administração Superior Secretaria e Sede	
1.3.2 Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
1.07.021.2.305	5.000.000,00		5.000.000,00
TOTAIS	5.000.000,00		5.000.000,00

ABELA 2	Cz\$
Implementação	
01 Secretaria da Fazenda	
01 Administração Direta	
0.02 Coordenação da Administração Tributária	
TOTAL	5.000.000,00
3.ª Quota	5.000.000,00

Redução	
01 Secretaria da Fazenda	
01 Administração Direta	
0.01 Administração Superior Secretaria e Sede	
TOTAL	5.000.000,00
3.ª Quota	5.000.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 22 de agosto — Sexta-feira

9h	Dr. Feres Sabino, Procurador Geral do Estado.
11h	Despachos Administrativos.
12h30	Almoço com o Prof. Dr. Alfred Stepan, Professor de Ciência Política e Diretor da "School of International Relations and Public Affairs", da Universidade de Colúmbia.
15h30	Wellington Moreira Franco, candidato do PMDB ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.
17h	Dr. Pierluigi Angeli, Presidente da Província Autônoma de Trento.
19h	Cerimônia de abertura do I Congresso Internacional de Toxicomania — Auditório do Palácio dos Bandeirantes.

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 246, de 21-8-86

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos diretamente vinculados aos objetivos do certame, para participarem do I Encontro de Funcionários e Servidores do Vale do Paraíba, a ser realizado no dia 22 de agosto de 1986, em São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

X CURSO INTENSIVO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 8 de setembro de 1986 estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, Secretaria Escolar, as inscrições para o X Curso Intensivo em Administração Pública — CIAP, a ser realizado no período de 15 de setembro a 24 de novembro de 1986, de 2.ª a 6.ª-feira, das 8 às 12h, perfazendo um total de 204 horas-aula.

O curso é gratuito e tem por objetivo a valorização do administrador público e a busca da eficiência através da aplicação das modernas técnicas desenvolvidas e adaptadas à realidade da Administração Pública brasileira. Destina-se a diretores técnicos e administrativos e chefias técnicas da Administração Direta do Estado de São Paulo.

Programa: Estado, Organização e Administração. Áreas de Gestão. Mudança Organizacional.

Inscrições: Até o dia 8 de setembro de 1986, mediante o preenchimento do currículo modelo FUNDAP.

Seleção: Análise de curriculum. Os resultados serão divulgados, pelo número de inscrição, no Diário Oficial do dia 11 de setembro de 1986.

Informações: Pelo telefone 881-5311, ramais 2.901/2.903 — Secretaria Escolar.

Número de vagas: Quarenta.
Será fornecido certificado de conclusão aos participantes que cumprirem com os requisitos de avaliação e frequência.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Autorizando:

em 13-8-86, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Médico I (HAC), do HCFMUSP, por seis meses, a contar de 13-8-86, processo HC 4.610/85-E;

em 15-8-86, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Médico I (Equipe Médica I do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Divisão de Clínica Cirúrgica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central), do HCFMUSP, por seis meses, a contar de 13-8-86, processo HC 5.158/85-A.

Homologando as seguintes adjudicações:
Proc. 3.599/86-D — TP. 1.299/86 — sistema de intercomunicador — Amelco S/A Ind. Eletrônica, item único.

Proc. 2.131/86-J — CRP. 1.145/86 — sol. ac. graxos, polissant. p/ uso parenteral etc. — Hiplex S/A Labs. de Hipodermia, itens 1 e 7; Labs. B. Braun S/A, itens 2, 6, 19 e 20. Para os itens 19 e 20 adquirir com cortador; J. P. Indústria Farmacêutica S/A, itens 3, 4, 5 e 8; Darrow Labs. S/A, itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18, adquirir p/ todos os itens sem cortador; Labs. Halex Istar Ltda., itens 15, 21, 22 e 23.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3.497/86-A — TP. 1.295/86 — biombos de 3 faces, braçadeira p/ injeção etc.; Fadis Equip. Médico Hosp. Ltda., itens 1, 5, 15 e 16; Ind. Metalúrgica Armentano Ltda., itens 2, 6, 9, 10 e 13. Para o item 10, adquirir 27 unidades; Ind. Mecano Científica S/A, itens 3, 7, 8, 14, 17, 18; Orcimed Ind. e Com. Ltda., itens 4 e 19. Sem cotação os itens 12 e 11.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Resumos de Termos de Contratos

Contratante — Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários.
Contratada — Look Comunicações Ltda.
Objeto — Execução de serviços de TV-Escuta referente a notícia e informações sobre Reforma Agrária.
Valor — Cz\$ 13.200,00
Prazo — 4 meses.
Verba — Elemento 3132 — Serviços e Encargos — item 99 — outros da atividade — Ações de Reestruturação da Área Rural de Colonização.
Data da assinatura — 20-8-86.
Processo SEAF 00095/86.

Contratante — Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários.
Contratada — Companhia Energética de São Paulo - CESP.
Objeto — Obra de implementação de rede de energia elétrica da área II do Projeto de Assentamento de Araras.

Valor — Cz\$ 96.424,32.

Prazo — 45 dias.

Verba — Elemento 4110 — item 20 — início de obras do Projeto — Obras de infra-estrutura R. Fundiários nos Assentamentos.

Data da assinatura — 20-8-86.

Processo SEAF 00093/86.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Aditamento

Contrato — 14/85 - GS. Proc. SEP 1.618/85 - locadora — Xerox Industrial e Comercial S/A.

Aditamento - Cláusulas: Terceira - do Aluguel; Quarta - do Reajuste; Décima Primeira - Recursos:

Valor Total Estimado da 1.ª Prorrogação firmada em 12-11-85 - Cz\$ 120.400,00 - Exercício: 1986 - códigos: 29.01.01 - S.E. 3.1.3.2.9.9 - Categoria de Programação 03.09.021.2.019; e Décima Terceira - do Foro e Valor.

Ratificação — Todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 15-8-85, bem como as dos Termos subsequentes.

Data de assinatura — 19-8-86.

Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-8-86

EXONERANDO:

HÉLIO MARTINS DE ALMEIDA, RG. nº 1.152.063, do cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (Sé) do distrito da sede da comarca da Capital.

JOAQUIM MONTEIRO, RG. nº 2.464.024, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Caraguatatuba.

ALICE DA SILVA BERLANGA, RG. nº 6.727.909, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (Sé) do distrito da sede da comarca da Capital.

NOMEANDO:

ALICE DA SILVA BERLANGA - RG. 6.727.909, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (Sé) do distrito da sede da comarca da Capital.

CARMEN HORIE GONÇALVES PINTO - RG. 8.406.006, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Caraguatatuba.

IVANI DE JESUS MACEDO - RG. 6.565.748, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (Sé) do distrito da sede da comarca da Capital.

REVALIDANDO

a resolução de 26.8.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pela qual foi nomeado AUGUSTINHO MARTINS DOS SANTOS, RG. nº 9.270.158, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de São Miguel Arcanjo, município de igual nome, da comarca de Itapetininga.

ACEITANDO

de acordo com o inciso I, do art. 3º, Decreto-Lei 159/69, a desistência apresentada pelo Sr. EUFRÁSIO JOSÉ DE CARVALHO, RG. 2.653.522, Escrivão vitalício do 1º Cartório de Notas de comércio de São Bento do Sapucaí, (1ª classe), a partir de 17 de julho de 1986.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	19
Universidades	11	Assembleia Legislativa ...	32
Ministério Público	13	Diário dos Municípios	40
Tribunal de Contas	14	Prefeituras	40
Editais	16	Boletim Federal	41